



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo nº 179/2025

Dispensa Nº 091/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Contratada: CELSO CURIONI (15.005.174/0001-14)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Capacitação e Formação da rede de escuta especializada conforme Lei 13.431/17 e Decreto 9.603/18, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A escuta especializada é um procedimento realizado por profissionais da rede de proteção (saúde, educação, assistência social, etc.) para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, visando garantir um ambiente seguro e acolhedor para o relato, evitando a revitimização. É um procedimento previsto pela Lei nº 13.431/2017, que estabelece um sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas de violência, complementando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme estabelecido no Art. 27 do Decreto nº 9603/20218, é encargo da Administração Pública promover a capacitação dos profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social, por meio de cursos e outras diretrizes. No âmbito do município de Mafra/SC, ainda, não houve a atualização da capacitação dos colaboradores sobre o tema e como proceder/atender essas demandas. Motivo pelo qual a contratação em questão se torna necessária, promovendo uma atuação alinhada às diretrizes nacionais de proteção às crianças e adolescentes, onde os profissionais capacitados estarão melhor preparados para realizar escutas qualificadas, garantindo que as vítimas sejam ouvidas de forma segura, acolhedora e sem revitimização.

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 4 de novembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL